PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À ZUÍLA DO ROSÁRIO MAGALHÃES CAMPOS, EM RECONHECIMENTO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à senhora **ZUÍLA DO ROSÁRIO MAGALHÃES CAMPOS,** em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Boa Vista/RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título e medalha de honra ao mérito, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 4 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA

ZUÍLA DO ROSÁRIO MAGALHÃES CAMPOS, nascida na cidade de Boa Vista/RR, em 23 março de 1981, filha de Onedir Teixeira Cruz de Magalhães e Newton Campos.

Formada em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Roraima no ano de 2009.

Pós-Graduada:

* MBA em Perícia e Auditoria Ambiental – UNINTER/2010;
* Engenharia de Segurança do Trabalho – Universidade Estadual de Maringá/2013;
* Auditoria, Avaliações e Perícias de Engenharia – IPOG/2015-2017.

Foi Conselheira Suplente do Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA/RR), de 2021 a 2024.

Atuou como Engenharia civil:

* Engenheira Civil do 6.º Batalhão de Engenharia da Construção – 2011;
* Engenheira Civil da Secretaria de Municipal de Obras de Boa Vista – 2013 a 2020;
* Auditora de Controle Interno de Obras Públicas da PMBV – 2020 a atual.

No período de 2012 a 2013, atuou na elaboração do curso de Técnico de Segurança do Trabalho do Centro Estadual de Educação Profissional Professor Antônio de Pinho Lima.

Na área da Segurança do Trabalho participou de palestras em algumas instituições de ensino e em com projetos de combate a incêndio.

Vislumbrando essa trajetória tão ímpar, é que apresentamos o presente projeto de decreto legislativo, pedindo aos colegas vereadores o voto de apoio, pois ao final a homenagem é desta Casa Legislativa.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2026.05.04 09:58:17 -04'00'

Boa Vista/RR, 4 de maio de 2026.

PASTORA **CARLA MESSIAS**
Vereadora/PP